



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 55/2003.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto - Nível 03 REJANE MARTINS NOVAIS BARBOSA, do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 55/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002871/2003, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos financeiros retroativos a partir de 29 de setembro de 2002, a Professora REJANE MARTINS NOVAIS BARBOSA, lotada no Departamento de Química desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002871/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de julho de 2003.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =